



**Sumário**

AVISO .....	2
DECRETOS .....	2
EDITAL LEI Nº 1041/2023 .....	5
EXTRATO .....	10
ATOS DO LEGISLATIVO.....	12

**AVISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

**OBJETO:** Aquisição de câmara refrigerada para vacinas e medicamentos para a secretaria de saúde. **DATA DE ABERTURA: 11/10/2024**, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 53.850,00**, (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadoeste.pr.gov.br](http://www.formosadoeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: [licitacao@formosadoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadoeste.pr.gov.br).

**DECRETOS****DECRETO Nº 151/2024**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 90/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2024, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 114/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 90/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2024 que tem por objeto a Aquisição de carga de gás oxigênio medicinal com grau de pureza igual ou superior a 99,5% incluindo cilindros em comodato para a Unidade Básica de Saúde do Município de Formosa do Oeste PR.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
OXIDAKAR COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA - ME	110.000,00
<b>Total da aquisição</b>	<b>110.000,00</b>

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Terça-Feira, 03 de setembro de 2024

*(assinado digitalmente)*

**Luiz Antonio Domingos de Aquiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 152/2024**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 82/2024, Modalidade Concorrência nº 18/2024, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 64/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 82/2024, na modalidade Concorrência nº 18/2024 que tem por Contratação de empresa especializada para execução de recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 11.891,70m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

	Valor Total
TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA	536.000,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de setembro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL LEI Nº 1041/2023****Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico**  
**Lei Municipal nº 1041/2023****Editais nº 14 de 03 de setembro de 2024****Relação de Beneficiários – Agosto de 2024**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal nº 1041/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente edital da **Relação dos beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial, recebidos no mês de agosto de 2024** e sua situação referente à prestação de contas.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 03 de setembro de 2024

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**  
**(assinado digitalmente)**

Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

03/09/2024  
Edição nº 158 Ano XIII



**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-400 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -3122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

**Valor mensal rateado  
pelos beneficiários -  
Decreto nº 32/2024 -  
Fulcro na Lei  
1041/2023**

**Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial - Parcela de AGOSTO DE 2024 Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, I, da Lei 1041/2023 Instituições de Ensino localizadas em municípios de 10km até 45km da sede do município de Formosa do Oeste**

**R\$ 10.000,00**

Item 12.1 - Edital 01 de 29 de janeiro de 2024 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível;  
b) Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) Autodeclaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transporte

2.1.1 - As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida

Quant.	Protocolo de Prestação de contas	Nome completo do estudante/beneficiário	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de AGOSTO de 2024 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	2.109/2024	Alexandre Oliveira Soares da Cunha	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
2	2.083/2024	Ana Clara Soares Cordeiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
3	2.108/2024	Ana Karolina Alves dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
4	2.100/2024	Andre Augusto de Carvalho da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
5	2.111/2024	Caio Aparecido Moreira dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
6	2.101/2024 e 2.151/2024	Cleyssir Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
7	2.063/2024	Daniela Manso Ricoldi	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
8	2.089/2024	Edna dos Santos Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
9	2.107/2024	Emily da Silva Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
10	2.036/2024	Estefani Gabrieli da Silva Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
11	2.116/2024	Gabriel Felipe da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
12	2.074/2024	Giovanna de Cassia Candido Pinheiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
13	2.064/2024	Guilherme Concolato Heiderick	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
14	2.092/2024	Guilherme do Carmo Furlanetto	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
15	2.076/2024	Gustavo Henrique Storti Candido	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
16	2.117/2024	Isabela Bosso Canales	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
17	2.106/2024	Jakeline Mayara Manhe	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
18	2.072/2024	Jhennifer Patricia Franzão	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
19	2.070/2024	João Pedro Delanhesi Martins	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
20	2.067/2024	João Pedro Spinassi Pagan	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA

Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012


03/09/2024  
Edição nº 158 Ano XIII

21	2.066/2024	Julia Thais dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
22	2.099/2024	Jully Rafaela Caversan	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
23	2.071/2024	Kaline Maria do Nascimento Moreira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
24	2.088/2024	Keila Carolini da Silva de Oliveira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
25	2.115/2024	Luan Vicente Salles	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
26	2.127/2024	Lucas Consalter	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
27	2.084/2024	Marcos Eduardo Soares	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
28	2.113/2024	Maria Eduarda Storti	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
29	2.068/2024	Maria Eduarda Bittencourt Perez	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
30	2.110/2024	Maria Rita Leite Burdinhão	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
31	2.035/2024	Mateus Lazarin Lobo de Almeida	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
32	2.119/2024	Milleny Thayna de Azevedo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
33	2.042/2024; 2.128/2024	Nayara Roberta Alcântara Bastos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
34	2.122/2024	Rayssa de Oliveira Luks	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
35	2.065/2024	Suzannah Reiter Ferro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
36	2.073/2024	Steffny Beatriz dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
37	2.052/2024	Vitor Aparecido Perrou de Araujo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
38	2.075/2024	Vitor Gabriel Serrano dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
39	2.102/2024	Victoria Cristina Rhoden Mendonça	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
40	2.043/2024	Wallerya Ayardes Mendes Valeriano	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
41	2.123/2024	Wandrel Donato Menegon	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 243,90	X	X	X	APROVADA
				Total	R\$ 9.999,90				
		<b>Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 16/2024</b>							




Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

03/09/2024  
Edição nº 158 Ano XIII

 <b>MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE</b> ESTADO DO PARANÁ AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526-4122 www.formosadooeste.pr.gov.br					Valor mensal rateado pelos beneficiários - Decreto nº 32/2024 - Fulcro na Lei 1041/2023		Item 12.1 - Edital 01de 29 de janeiro de 2024 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Auto declaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste.c) Auto declaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transport			2.1.1 – As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida
Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Parcela de AGOSTO DE 2024 Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1041/2023 Instituições de Ensino localizadas em municípios de 46km até 90Km da sede do município de Formosa do Oeste					R\$ 11.000,00					
Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante/beneficiário	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de AGOSTO de 2024 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas	
1	2.112/2024	Ana Carolina dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 687,50	X	X	X	APROVADA	
2	2.091/2024	Bruno Felipe Almeida Reggiani	Toledo	74,50 km	R\$ 687,50	X	X	X	APROVADA	
3	2.033/2024	Camilly Vilas Boas Mendonça	Toledo	74,50 km	R\$ 687,50	X	X	X	APROVADA	
4	2.037/2024	Guilherme Henrique de Souza Sonsin	Toledo	74,50 km	R\$ 687,50	X	X	X	APROVADA	
5	2.032/2024	Julia Costa Ceccatto	Toledo	74,50 km	R\$ 687,50	X	X	X	APROVADA	
6	2.060/2024	Juliana Carla dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 687,50	X	X	X	APROVADA	
7	2.125/2024 e 2.204/2024	Julio Cezar Menegon de Lima	Toledo	74,50 km	R\$ 687,50	X	X	X	APROVADA	
8	2.080/2024; 2.129/2024	Karolina Tessaro Gobetti	Toledo	74,50 km	R\$ 687,50	X	X	X	APROVADA	
9	2.124/2024	Lucas Gonzaga de Paula	Toledo	74,50 km	R\$ 687,50	X	X	X	APROVADA	
10	2.121/2024	Luiz Gustavo Carvalho Merlla	Toledo	74,50 km	R\$ 687,50	X	X	X	APROVADA	
11	2.069/2024	Marcos Vinicios dos Santos	Toledo	74,50 km	R\$ 687,50	X	X	X	APROVADA	
12	2.097/2024	Maria Antonia Vieira de Souza	Toledo	74,50 km	R\$ 687,50	X	X	X	APROVADA	
13	2.098/2024	Mariana Furlan Tissiani	Toledo	74,50 km	R\$ 687,50	X	X	X	APROVADA	
14	2.061/2024	Milena Cirqueira Rosso	Toledo	74,50 km	R\$ 687,50	X	X	X	APROVADA	
15	2.053/2024	Vinicius Gabriel Lorencini	Toledo	74,50 km	R\$ 687,50	X	X	X	APROVADA	
16	2.039/2024	Wallkiria Ayardes Mendes Valeriano	Toledo	74,50 km	R\$ 687,50	X	X	X	APROVADA	
<b>Total</b>					<b>R\$ 11.000,00</b>					
Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 16/2024										



 <b>MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE</b> ESTADO DO PARANÁ AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85839-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526-4122 www.formosadooeste.pr.gov.br			<b>Valor mensal rateado pelos beneficiários - Decreto nº 32/2024 - Fulcro na Lei 1041/2023</b>		Item 12.1- Edital 01de 29 de janeiro de 2024 3 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retorno diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) Auto declaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transporte			2.11- As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida	
<b>Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico</b> Parcela de AGOSTO DE 2024 de distância prevista no Art. 8º, § 2º, III, da Lei 1041/2023 Instituições de Ensino localizadas em municípios de 91km até 115Km da sede do município de Formosa do Oeste					<b>Valor do Auxílio no mês de AGOSTO de 2024 recebido por beneficiário</b>		<b>Situação da prestação de contas</b>		
Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante/beneficiário	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de AGOSTO de 2024 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	2.087/2024	Alejandro Lopes de Oliveira	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.000,00	X	X	X	APROVADA
2	2.118/2024 e 2.136/2024	Ana Carolina Sperandio Cott	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.000,00	X	X	X	APROVADA
3	2.133/2024	Beatriz Serrano dos Santos	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.000,00	X	X	X	APROVADA
4	2.120/2024	Beatriz Toti de Paula	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.000,00	X	X	X	APROVADA
5	2.086/2024	Bianca Pacheco	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.000,00	X	X	X	APROVADA
6	2.054/2024	Fernando de Carli	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.000,00	X	X	X	APROVADA
7	2.094/2024	Gian Carlos Augusto Sudário Menegon	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.000,00	X	X	X	APROVADA
8	2.085/2024	Hudson Vinicius Piovezan Storti	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.000,00	X	X	X	APROVADA
9	2.058/2024	Livia Sirico dos Reis	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.000,00	X	X	X	APROVADA
10	2.105/2024	Lucas Alexandre Ribeiro	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.000,00	X	X	X	APROVADA
11	2.055/2024	Luiz Eduardo Ricatto	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.000,00	X	X	X	APROVADA
12	2.095/2024	Mariana Reati de Oliveira	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.000,00	X	X	X	APROVADA
13	2.082/2024	Naiara Fresque Sirico	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.000,00	X	X	X	APROVADA
<b>Total</b>					<b>R\$ 13.000,00</b>				
Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 16/2024									

**EXTRATO****PROCESSO Nº 90/2024****MODALIDADE PREGÃO Nº 30/2024****ATA Nº 116/2024****DATA: 03/09/24****OBJETO: Aquisição de carga de gás oxigênio medicinal com grau de pureza igual ou superior a 99,5% incluindo cilindros em comodato para a Unidade Básica de Saúde do Município de Formosa do Oeste PR****ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****DETENTORA:****OXIDAKAR COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA - ME****REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	300,0	Un	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL) PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 3M3, OU SEJA 20LITROS	OXIMARKA/MESSER	120,0000	36.000,0000
1	2	400,0	Un	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL) PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10M3, OU SEJA 50 LITROS	OXIMARKA/MESSER	185,0000	74.000,0000

<b>Total estimado da aquisição</b>	<b>110.000,0000</b>
------------------------------------	---------------------

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 03/09/2025, a partir da data de sua assinatura.**ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****OXIDAKAR COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA - ME/MARCIA DA PAZ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, com sede à Rua Severiano Bonfim dos Santos, nº 111 – Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.208.495/0001-00, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8 e do CPF/MF nº 870.075.259-20, e **CONTRATADA:** TREVO PAVIMENTACAO LTDA.

**OBJETO:** Recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 11.891,70m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

**VALOR:** R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de setembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Formosa do Oeste, Estado do Paraná.

Formosa do Oeste, 03 de setembro de 2024.

**ATOS DO LEGISLATIVO**

## PORTARIA Nº 29/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução nº511/2024.

Resolve:

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Alessandra Aparecida Cardoso

Cargo: Aux. Administrativo

CPF:\*\*\*.746.\*\*\*-\*\*, nas seguintes condições

- a) Data início: 08/09/2024 a 09/09/2024
- b) Número de diárias concedidas: Uma diária e meia.
- c) Valor unitário: R\$ 357,98
- d) Valor total: R\$ 536,97
- e) Destino da Viagem: Foz do Iguaçu/PR
- f) Participação no evento: MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA. Promovido pelo Tribunal de Contas do Paraná, por meio da Escola de Gestão Pública.

Formosa do Oeste/PR,03 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

Edinaldo de Jesus Sobral Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDINALDO DE JESUS SOBRAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/BFA0-9C9E-68CE-3419> e informe o código BFA0-9C9E-68CE-3419



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/47B2-6CCE-8C70-93EC> e informe o código 47B2-6CCE-8C70-93EC

## PORTARIA Nº 30/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução nº511/2024.

Resolve:

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Douglas Vinicius Mequelin

Cargo: Aux. Administrativo

CPF:\*\*\*.790.\*\*\*-\*\*, nas seguintes condições

- a) Data início: 08/09/2024 a 09/09/2024
- b) Número de diárias concedidas: Uma diária e meia
- c) Valor unitário: R\$ 357,98
- d) Valor total: R\$ 536,97
- e) Destino da Viagem: Foz do Iguaçu/PR
- f) Participação no evento: MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA. Promovido pelo Tribunal de Contas do Paraná, por meio da Escola de Gestão Pública.

Formosa do Oeste/PR, 03 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente)  
Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDINALDO DE JESUS SOBRAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/3158-8EF6-ADE3-2368> e informe o código 3158-8EF6-ADE3-2368



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/47B2-6CCE-8C70-93EC> e informe o código 47B2-6CCE-8C70-93EC



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47B2-6CCE-8C70-93EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 03/09/2024 16:55:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/47B2-6CCE-8C70-93EC>